

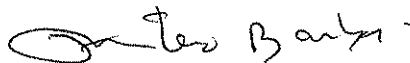
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

Por despacho de 9 de julho de 2015, do Subdiretor da Faculdade, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, com efeitos a partir de 13 de julho de 2015, com a seguinte trabalhadora:

- **Ana Maria Oliveira Ferreira Gomes**, técnica superior, do Departamento de Ciências da Informação e Decisão em Saúde;

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 19 de janeiro de 2016

O Dirigente de Direção Intermédia



(Dr. Antero Barbosa)